



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – Departamento de Atividades de Apoio
Gerência de Controle de Contratos e Convênios
CNPJ: 34.023.077/0001-07 Inscrição Estadual: Isenta

**TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2022 AO
CONTRATO Nº. 15/2019 - ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO – E A
SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, situada na Avenida Pasteur, nº. 296, Urca e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.023.077/0001-07 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **Ricardo da Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, resolve modificar o 2º e o 3º termo de apostilamento ao Contrato nº. 15/2019, conforme Processo nº. 23102.001025/2019-04 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

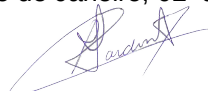
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem por objetivo retificar o 2º e o 3º termo de apostilamento ao presente contrato por erro material. No 2º termo de apostilamento, onde se lê: “ **R\$ 5.008.591,40 (cinco milhões, oito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**”, leia-se **R\$ 6.502,40 (seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)**. No 3º termo de apostilamento onde se lê: **R\$ 5.557.129,83 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte nove reais e oitenta e três centavos)**, leia-se **R\$ 7.180,02 (sete mil, cento e oitenta reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2022.


Assinado de forma digital por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSEPRRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo da Silva Cardoso
Reitor da UNIRIO

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____